



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

## **EDITAL N.º 14/2022**

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.**

**TORNA PÚBLICO**, nos termos do n.º 7 do artigo 12.º do Regimento da Câmara Municipal conjugado com o n.º 4 do artigo 40.º e do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro, que declara a situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID -19, e atendendo à situação epidemiológica atual, que a **reunião ordinária pública do executivo municipal** agendada para o próximo dia **09 de fevereiro** realizar-se-á no **Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida**, mantendo-se a hora da sua realização.

**MAIS TORNA PÚBLICO**, que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 e no n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **participação do público será de forma presencial**, sendo recomendado que seja feito apenas na medida do estritamente necessário e cumprindo as regras e demais orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) em vigor.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Montijo, 04 de fevereiro de 2022

**O Presidente da Câmara Municipal**



Nuno Ribeiro Canta

